Publicado: 11 / 12 / 2010 Pág.: 04
EDIÇÃO Nº 7.833
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

Lei nº. 55/2010

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento para 2010, Inclusão nas diretrizes Orçamentárias 2010 e Inclusão no Plano Plurianual 2010/2013 do Município de Fênix PR.

A Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar meta no **PLANO PLURIANUAL**, aprovado pela Lei Municipal nº. **79/2009**, para execução no exercício de 2010, conforme segue:

ÓRGÃO - 07000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE - 07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA- 07.001.08.244.0052- EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF
AÇÃO - 2.054 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF.
TIPO - Projeto Aplicação Direta (finalístico).
PRODUTO - Programa.
UNIDADE MEDIDA - UNIDADE
NATUREZA DESPESA:

4490520000 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 18.000,00
3390300000 - Material de Consumo.....R$ 1.500,00

VALOR:..... R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

Art.2º) Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar prioridade nas **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**, aprovada pela Lei Municipal nº. **48/2009**, para execução no exercício de 2010, conforme segue:

ÓRGÃO - 07000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE - 07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA- 07.001.08.244.0052- EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF

AÇÃO - 2.054 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF.
PRODUTO - Programa.
NATUREZA DESPESA:
449052000 - Equipamentos e Material Permanente R$ 18.000,00
3390300000 - Material de Consumo.....R$ 1.500,00

VALOR: R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais).

Art. 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), no **ORÇAMENTO** do exercício corrente, conforme segue:
ÓRGÃO - 07000 – SECRETARIA DEAÇÃO SOCIAL
UNIDADE - 07001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA- 07.001.08.244.0052- EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA – PAIF
AÇÃO - 2.054 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF

ELEMENTO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	31777	1.500,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31777	18.000,00
TOTAL.....			**19.500,00**

Art. 4º) Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização dos recursos oriundos de Excesso de Arrecadação da receita 172134991200 (Dezenove mil e quinhentos reais):

Art. 5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, aos 09 de dezembro de 2010.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal